

REQUERIMENTO Nº 407/2026

Requer da Prefeita Municipal, Sra. Maria Hailea Toscano, o asfaltamento de toda a extensão da Rua Osvaldo Cruz, Bairro Assis Chateaubriand, conforme especifica

Senhor presidente,

A vereadora que subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, REQUER que esta Casa encaminhe ofício a Sra. Maria Hailea Araújo Toscano, Prefeita Municipal, solicitando-lhe o asfaltamento de toda a extensão da Rua Osvaldo Cruz, Bairro Assis Chateaubriand.

Não obstante, a rua Osvaldo Cruz recebeu essa denominação mediante o inciso VI, do artigo 2º da Lei nº 1.766, de 14 de outubro de 2019.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 04 de maio de 2026.

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Vereadora – União Brasil



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal o asfaltamento de toda a extensão da Rua Osvaldo Cruz, localizada no Bairro Assis Chateaubriand, em Guarabira/PB, atendendo a uma reivindicação legítima dos moradores da localidade e a uma necessidade evidente de melhoria da infraestrutura urbana da região.

A pavimentação asfáltica representa importante instrumento de promoção da mobilidade urbana, da segurança viária e da qualidade de vida da população, especialmente em áreas residenciais que apresentam crescente fluxo de veículos e circulação diária de pedestres. A ausência de revestimento adequado compromete significativamente as condições de trafegabilidade da via, sobretudo em períodos chuvosos, ocasionando acúmulo de lama, buracos, desgaste da via pública e dificuldades de acesso para moradores, visitantes, serviços de transporte e veículos de emergência.

Além dos transtornos relacionados à mobilidade, a situação da rua também gera impactos diretos nas condições de saúde pública e bem-estar da população, tendo em vista que a poeira excessiva durante os períodos secos e a formação de lama em épocas de chuva afetam o cotidiano das famílias residentes, especialmente crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios.

Importante destacar que a Rua Osvaldo Cruz possui reconhecimento oficial no ordenamento urbano municipal, tendo recebido denominação por meio do inciso VI do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.766, de 14 de outubro de 2019, circunstância que reforça a necessidade de investimentos públicos voltados à sua adequada estruturação e integração definitiva à malha viária urbana do município.

O asfaltamento da referida via contribuirá diretamente para a valorização urbanística do Bairro Assis Chateaubriand, promovendo melhores condições de circulação, acessibilidade, segurança e dignidade para os moradores, além de

representar avanço importante no processo de desenvolvimento urbano de Guarabira.

Diante disso, considerando o relevante interesse público da matéria e a necessidade de melhoria das condições de infraestrutura urbana da localidade, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo Municipal no atendimento da presente solicitação.

